



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 059/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo, a realização e desempenho de trabalhos nas áreas de Saúde, como define o art. 1 inciso IV da Lei Municipal N.º 696/2004, lei que define as situações de contratações por necessidade temporária e de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO o art. 196, da Constituição Federativa do Brasil, que deixou claro que é dever do estado a promoção e recuperação da saúde como também a promoção de políticas com o objetivo de reduzir os riscos de doenças.

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do Serviço Público, que visa não prejudicar o atendimento à população, uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos.

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição Federativa do Brasil, Art.97 inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco, e Art. 67 da Lei Municipal 529/93 e Lei Municipal 696/2004, que trata da contratação temporária.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2.983, de 11 de novembro de 2019, por meio da alteração das Portarias de Consolidação n.º 5/GM/MS e n.º 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que cria o programa informatiza APS.

CONSIDERANDO A Lei Federal n.º 8742/93, que trata da organização da Assistência Social, garantindo o direito à assistência social a todo cidadão como um dever do Estado.

CONSIDERANDO o Lei Federal 12.435/2011, que trata do objetivo da assistência social como a proteção social a família.

CONSIDERANDO o Ofício enviado pelo Secretário de Saúde, fundamenta a necessidade da contratação de vários profissionais de saúde e profissionais para o Programa Informatiza APS.

CONSIDERANDO o Ofício enviado pelo Secretário de Administração, fundamenta a necessidade da contratação para as os Setores de Obras e Serviços Públicos, junto a Secretaria de Obras e Transportes.

CONSIDERANDO o Ofício enviado pelo Secretário de Ação Social e Direitos Humanos, fundamenta a necessidade da contratação para a Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar os (as) Senhores (as), relacionados abaixo, por um período de 12 meses, para a Secretaria de Obras, a partir desta data.

Nome	CPF	Cargo
Adilson Souza Lima	089.588.724-03	Auxiliar de Serviços Gerais
Arnobio da Silva Santos	651.674.984-53	Auxiliar de Serviços Gerais
Carlos Silva dos Santos	044.486.024-00	Auxiliar de Serviços Gerais
Edivaldo Alves do Nascimento	051.488.194-13	Auxiliar de Serviços Gerais
Edmilson Fabiano da Silva	428.503.474-34	Auxiliar de Serviços Gerais
Fagner Leite da Silva	094.949.664-22	Auxiliar de Serviços Gerais
Francisco Ferreira de Melo	094.615.927-69	Auxiliar de Serviços Gerais
Francisco Vieira Freitas	435.273.534-53	Auxiliar de Serviços Gerais
Ivonaldo Lopes Ferreira	062.731.804-58	Auxiliar de Serviços Gerais
José Edmison da Silva	705.645.074-15	Auxiliar de Serviços Gerais
José Robério da Silva Santos	086.184.664-84	Auxiliar de Serviços Gerais
José Roberto de Matos Farias	901.840.684-87	Auxiliar de Serviços Gerais
José Romero da Silva Santos	077.938.504-75	Auxiliar de Serviços Gerais



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220802083335.pdf>
assinado por: idUser 185



Governo Municipal de Brejão

José Romualdo da Silva Costa	054.926.344-61	Auxiliar de Serviços Gerais
Luis Cariolano dos Santos	199.922.478-78	Auxiliar de Serviços Gerais
Rosiel Ferreira de Melo	104.676.934-04	Auxiliar de Serviços Gerais
Sergio José Ponciano da Silva	756.703.724-68	Auxiliar de Serviços Gerais
Valdir do Nascimento Melo	050.051.364-36	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Contratar os (as) Senhores (as), relacionados abaixo, por um período de 04.01.2021 a 31.12.2021 meses, para a Secretaria de Transportes, a partir desta data.

Nome	CPF	Cargo
Adriano Torres de Barros	074.668.834-27	Auxiliar de Serviços Gerais
Gilmar da Silva	110.856.704-57	Auxiliar de Serviços Gerais
João André da Silva Moraes	111.742.904-04	Auxiliar de Serviços Gerais
Juarez Junior Caetano da Silva	113.633.324-06	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 3º - Contratar os (as) Senhores (as), relacionados abaixo, por um período de 12 meses, para a Secretaria de Social e Direitos Humanos, a partir desta data.

Nome	CPF	Cargo
Vaní Fabiano da Silva	033.111.274-47	Auxiliar de Serviços Gerais
Wanderson Ferreira da Silva	062.160.234-54	Auxiliar Administrativo
Maria Jaqueline da Silva Verissimo Monteiro	104.798.294-38	Auxiliar Administrativo
Maria Olivia Nascimento de Lima	044.492.034-02	Supervisor do Criança Feliz
Maria Valdice Souto da Silva	755.732.454-49	Auxiliar de Serviços Gerais
Marileide da Silva Pereira	060.879.514-31	Auxiliar Administrativo
Thainá Teixeira de Lima Vanderlei	107.904.694-13	Entrevistador do Bolsa Família
Valmir Barros da Silva	099.064.484-74	Entrevistador do Bolsa Família

Art. 4º - Contratar os (as) Senhores (as), relacionados abaixo, por um período de 04.01.2021 a 31.12.2021, para a Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Nome	CPF	Cargo
Adriana Ferreira da Silva	040.791.534-65	Auxiliar de Serviços Gerais
Amanda Raquel de Barros Silva	083.072.284-09	Técnico de Enfermagem
Ana Carla Dinis da Silva	095.299.294-98	Auxiliar de Serviços Gerais
Fernando Ferreira da Silva	057.176.434-70	Motorista I
Gilsandra Clemente da Silva	027.682.074-62	Auxiliar de Serviços Gerais
Iara Aquino Leão Alves	101.548.494-80	Técnico de Enfermagem
Janaina dos Santos Ferreira	094.618.244-24	Técnico de Enfermagem
Janeide Simão Belarmino Alves	094.315.884-20	Auxiliar de Serviços Gerais
José Expedito de Barros	845.192.824-20	Motorista I
Luciana Florentino de Barros	043.136.274-21	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Aparecida Lopes Pinto	347.296.778-11	Auxiliar de serviços Gerais
Maria Liliane dos Santos Fabiano Silva	089.092.064-89	Técnica de Imunização
Maria Vitória dos Santos Silva	117.733.264-73	Técnico de Enfermagem
Mariane Valdivino da Silva Porfirio	117.970.394-40	Técnico de Enfermagem
Mércia Gomes de Araújo	065.229.864-85	Auxiliar de Serviços Gerais
Nadja Keline Araújo de Almeida	050.469.294-14	Auxiliar de Serviços Gerais
Patrícia Araújo Silva	704.532.374-36	Auxiliar de Serviços Gerais
Vanessa dos Santos Silva	087.249.994-40	Auxiliar de Serviços Gerais



assinado por: idUser 185
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220802083335.pdf>

PORTAL DA TRANSPARENCIA

Elisabeth Bernardo Santana
 Elisabeth Bernardo Santana
 CPF: 944.024.024

GOVERNO DE
Brejão
 AMOR POR NOSSA GENTE



Governo Municipal de Brejão

Art. 5º - Contratar os (as) Senhores (as), relacionados abaixo, por um período de 12 meses, para o Programa Informatiza APS junto a Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Nome	CPF	Cargo
Aidan Ferreira dos Santos	107.225.084-50	Agente de apoio á informatização e qualificação dos dados da Atenção Básica Primária à Saúde
Alisson Thiago Calado Lima	063.854-384-30	Auxiliar de Serviços Gerais
Claudemir Junior Barros dos Santos	110.162.464-71	Agente de apoio á informatização e qualificação dos dados da Atenção Básica Primária à Saúde
Genival Neoposiano de oura Neto	105.455.994-58	Agente de apoio á informatização e qualificação dos dados da Atenção Básica Primária à Saúde
Liliane Cardoso de Araújo Ferreira	087.144.894-73	Agente de apoio á informatização e qualificação dos dados da Atenção Básica Primária à Saúde

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 04 de Janeiro de 2021.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220802083335.pdf>
assinado por: idUser 185